



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N. 013/2011-PROGRAD, de 27 de junho de 2011  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID 2011 -  
CESNORS**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Educação Superior Norte (CESNORS)- Palmeira das Missões a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID 2011.

**CAPÍTULO I  
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I  
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 27 de junho a 01 de julho de 2011, na Secretaria do Curso de Ciências Biológicas, Prédio Principal – CESNORS – Palmeira das Missões, na Avenida Independência, 3751 – Bairro Vista Alegre, Palmeira das Missões, RS, das 8 horas as 12 horas e das 14 horas as 17 horas.

**Secção II  
Das Áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - A área disciplinar abrangida pelo PIBID/UFSM/2011 no CESNORS é Ciências Biológicas.

**Secção III  
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação a docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura na área abrangida pelo PIBID/UFSM/2011 no CESNORS;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto foi implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;

- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

#### **Secção IV** **Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação a Docência**

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação a docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação a docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

#### **CAPÍTULO II** **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

##### **Secção I** **Do Processo Seletivo**

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 04 a 15 de julho de 2011, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 06 de julho de 2011, no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), com as inscrições homologadas.
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de aprovados, não aprovados (suplentes) e reprovados, a ser divulgada no dia 15 de julho de 2011.

##### **Secção II** **Dos Critérios de Análise**

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

- I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).
- II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em Escolas de Educação Básica.

Art. 10º No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

**Secção III**  
**Do número de Bolsas e informações adicionais**

Art. 11º O presente edital refere-se a 10 vagas para bolsistas de iniciação a docência no subprojeto que compõe o PIBID/2011/UFSM do CESNORS, de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS	CONTATO
Ciências Biológicas	Prof. Terimar Ruoso Moresco	10	<u>terimarm@hotmail.com</u> 3742 - 8844

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência / PIBID, consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).

II- Sobre o projeto específico da área atendida pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com o respectivo coordenador de área através do telefone elencado no Art. 11º.

**Secção IV**  
**Do Resultado da seleção**

Art. 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 15 de julho no portal da UFSM ([WWW.ufsm.br](http://WWW.ufsm.br)). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação a docência.

**Prof. Dr. Orlando Fonseca**  
Pró-Reitor de Graduação

**ANEXO I**  
**EDITAL N. 013/2011-PROGRAD**  
 Formulário de inscrição – Aluno de Iniciação a Docência  
 Ciências Biológicas / CESNORS

<b>Nome completo</b>	
<b>Endereço</b>	Rua/Nº :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail:
Nome e telefone de outra pessoa para contato:	
<b>Dados complementares</b>	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:
<b>Dados da Graduação</b>	Nome do curso:
	Matrícula:
	Ano/semestre de ingresso:

**ANEXO II**  
**EDITAL N. 013/2011-PROGRAD**

Escreva, no espaço a seguir, sobre o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação a docência no PIBID/UFSM/2011 e sobre sua opção em cursar uma licenciatura.